

gente precisa p.^a aq.^{ta} povoação, seg.^{do} exigirem as circumstancias e intereses, e trazendo aquelles indios, q.^o quizerem vir, etc.

Expedição

30 camaradas — 10 soldados armados — hum Cyrurgião, e pequena botica — Artistas — hum Tambor — com 4 canoas grandes, dois batelões — duas canoinhas — ferramenta, ferro, e aço — polvora e chumbo — fardam.^{to} p.^a o Cap.^m, e alguns officiaes mais — panno e baeta tanto p.^a os indios, como p.^a a expedição — mantim.^{to}, e refrescos, e todos os mais apprestos, seg.^{do} hum calculo bem ordenado, q.^o se fizer.

Na seg.^{da} expedição ordenada como a prim.^a deverá ir mais hum P.^o — hum Mestre de muzica — dois, ou mais de manufacturas de algodão. Depois desta devem seguir-se outras peq.^{nas} de duas canoas gr.^{es} e hum batelão peq.^{no} p.^a supprir a falta de recursos com aq.^{l'es} generos precizos, que pedirem as circumstancias, e os tempos.

Os sobre nomes, que devem ter os Officiaes propostos. parece me, que não podendo eu dar, senão aquillo, que hé meo o Cap.^m Manoel deverá ser Ferraz de S. P.^o — o Alferes Joaq^m — Ferraz de Arruda — e assim os mais sobrenomes dos sarg.^{tos}, e cabos. Mas V. S.^a pode dar-lhes aquelles, que lhe parecer.

Itú 30 de Março de 1816

O P.^e Manoel Ferraz de Sampaio Bot.^o

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S^{nr}.

Prezente a Respeitavel Ordem de V. Ex.^a de vinte do corrente, em que V. Ex.^a hé servido prescrever-me as mais ajustadas precauçoens na conceção de Licenças as Peçoas, que quizerem hir ao Rio Paranãa negociar com os Indios, em vista da representação feita a V. Ex.^a



pelo P.^o Manoel Ferraz de S. Payo Botelho contra o Capitão José de Goes Pacheco, e José Velho Moreira: tenho de representar a V. Ex.^a, que logo que recebi a outra respeitavel Ordem de V.Ex.^a de 8 de Julho passado, em que V.Ex.^a foi servido facultar-me poder dar as respectivas Licenças por este anno, immediatamente fiz publicar nesta Villa a mesma Ordem, e igualmente a participei ao Capitão Mór de Portofeliz, rogando-lhe promovesse aquelle negocio por Peçoas capazes, quanto estivesse da sua parte, e no entanto fui igualmente promovendo nesta Villa hua sociedade que prefizesse o capital de quinhentos a seiscentos mil reis, com o fim de ser o Agente da negociação odito P.^o Ferraz. Mas ou porque os Cabedaes não sobejão nas maons dos socios convidados, ou porque os socios do anno passado ficarão pouco satisfeitos com a Contabilidade, e distribuição que o mesmo P.^o fez dos Indios; o certo hé que os socios deste anno, querendo acautellar todos os inconvenientes, penso que semelhantes cautellas não agradarão ao dito P.^o, e talvez alguma razão teria, e hé então que elle me declara que não podia ir neste anno ao Paranã por ser muito tarde, e que só em Abril, ou Maio futuro se lhe proporcionava melhor a navegação, e mais explorações que V. Ex.^a tem em vista.

Tudo isto eu promovia, porque não obstante conhecer no P.^o Ferraz alguns defeitos, elle hé o unico que eu conheço, que queira ir ao Parauã por enthusiasmo, todos os mais hé pelo interesse immediato de Se servirem dos Indios, que de lá trazem, e nada mais; hé verdade que deste mesmo se pode tirar partido, e consilliar-se com os interesses da Relligião, e do Estado, tomando-se as necessarias medidas, que condução ataes fins, como eu tinha em vista, e ja dava a conhecer no meu despacho ao Capitão José de Goes.

Não afixo a melhor conducta moral, e politica do Capitão José Goes para com os mesmos Indios do Paranã: mas tendo em vista por outra parte, que o mesmo



Goes não tracta mal os Indios que dalli tem conduzido; que daparte do Governo está acautellar os abuzos futuros; que emquanto senão adoptar outro systema sobre taes materias hade ser difficultozo apparecerem individuos com os requizitos necessarios para emprehenderem, e executarem simillhante negociação, e viagem; e finalmente que ninguem neste anno alem do dito Goes, se propunha levar aos ditos Indios taes ou quaes soccorros de que carecem, não obstante serem-lhe promettidos muitos pelo P.^e Ferraz no anno passado, exaqui porque me pareceo mal menor facultar ao mesmo Goes a Licença incluza, que delle cassei para apor na Respeitavel Presença de V. Ex.^a, e avista de tudo V. Ex.^a mandar oque for servido — D.^s Gd.^e a Peçoa de V. Ex.^a.

Itu 31 de Agosto de 1816.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. Conde de Palma,

Governador, e Capitão General desta Capitania.

O Dez.^{or}, Ouv.^{or} da Com.^{ca} de Itu.

Miguel Antonio de Azevedo Veiga.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Seguindo o Capitão José de Goes Pacheco para o Rio Paranã na deligencia de negociar com os Indios, conduzindo aquelles que o quizessem acompanhar, pela Licença que lhe permiti, conforme as Ordens de V. Ex.^a, no dia primeiro do corrente apresentou seme na Villa de Mogy-mirim, aquem mandei por escripto a informação que me dava, incluza levo a Respeitavel Presença a V. Ex.^a.

Da mesma se mostra que elle fora bem recebido dos Indios, trazendo comsigo vinte e tres, e quaes as Pessoas que declara terem concorrido para as despesas